

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

Anexo 1 – Cadastro Tributário do Município

Anual/2020

CF art. 156; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; LC nº 116 de 31/07/2003; LC nº 157 de 29/12/2016; Lei nº 8.429 de 02/06/1992, art. 10-A; LC nº 123, de 14/12/2006; Decreto-Lei nº 406 de 31/12/1968;

29/04/2021

Nr.	G1 - QUANTITATIVO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO	Pessoas jurídicas prestadoras de serviço		Pessoas físicas prestadoras de serviço (c)	Total de prestadores de serviços (d) = (a+b+c)	Estabelecimentos comerciais (e)	Total geral do Cadastro Mobiliário (f) = (d+e)
		Tributadas pelo movimento econômico (a)	Tributadas por valores fixos (b)				
1	Ativa: tributação normal (I)	44	20	95	159	27	186
2	Ativa: enquadradas no Simples Nacional (LC nº 123/2006) (II)	215	0	0	215	0	215
3	Subtotal das ativas (III) = (I + II)	259	20	95	374	27	401
4	Situações provisórias: paralisadas, suspensas e em processo de baixa	10	59	33	102	29	131
5	Canceladas / inativas	16	79	167	262	66	328

Nr.	G2 - VALORES POR TIPO DE TRIBUTAÇÃO	Pessoas jurídicas prestadoras de serviço		Pessoas físicas prestadoras de serviço (l)	Total de prestadores de serviços (j) = (g+h+l)	Estabelecimentos comerciais (k)	Total geral do Cadastro Mobiliário (l) = (j+k)
		Tributadas pelo movimento econômico (g)	Tributadas por valores fixos (h)				
6	Ativa: tributação normal (IV)	42.449,06	0,00	0,00	42.449,06	0,00	42.449,06
7	Ativa: enquadradas no Simples Nacional (LC nº 123/2006) (V)	117.304,52	0,00	0,00	117.304,52	0,00	117.304,52
8	Total tributado (VI) = (IV + V)	159.753,58	0,00	0,00	159.753,58	0,00	159.753,58

Nota Explicativa

Sem nota explicativa

Nota:

- * Ativa - tributação normal: Contribuinte que está em funcionamento regular, mesmo que inadimplente, não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte no Simples Nacional, estabelecido na forma da Lei Complementar nº 123/2006;
- * Ativa - enquadrada no Simples Nacional (LC nº 123/2006): Contribuinte que está em funcionamento regular, mesmo que inadimplente, enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte no Simples Nacional, estabelecido na forma da Lei Complementar nº 123/2006;
- * Paralisada: Contribuinte que solicitou paralisação de suas atividades por tempo determinado. Suspensa - Contribuinte que encerrou suas atividades, sem requerer a baixa da inscrição, sendo suspensa provisoriamente de ofício pela autoridade competente;
- * Cancelada/inativa: Contribuinte que teve suas atividades encerradas definitivamente, de ofício ou a pedido.
- * Tributadas pelo movimento econômico (a): informar quantidade de contribuintes pessoas jurídicas de ISSQN que são tributados com base no movimento econômico, tendo como tipo o lançamento por homologação;
- * Tributadas por valores fixos (b): informar quantidade de contribuintes pessoas jurídicas de ISSQN que são tributados com base em valores fixos (O ISS Fixo é um imposto de valor fixo e anual, independentemente do faturamento mensal. É devido quando se trata de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte), por exemplo, sociedades uniprofissionais.

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

Anexo 2 – Relação dos Prestadores de Serviço com fiscalização concluída no exercício

Anual/2020

CF art. 156, III; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; LC nº 116 de 31/07/2003; LC nº 157 de 29/12/2016; Lei nº 8.429 de 02/06/1992, art. 10-A; LC nº 123, de 14/12/2006; Decreto-Lei nº 406 de 31/12/1968;

29/04/2021

Nr.	Código da Atividade Econômica	Nº da Inscrição municipal do contribuinte	CNPJ/CPF do contribuinte	Natureza/nº do documento que formaliza o início da ação fiscal	Fiscal Responsável	Data do início da fiscalização	Data do término da fiscalização	Resultado da ação fiscal
1	NC	NC	03903176000141	NC	NC	01/01/1900	01/01/1900	5 - NC

Nota Explicativa

Sem Dados

Nota:

* Na coluna "Natureza/ nº do documento que formaliza o início da ação fiscal": informar a natureza e o número do documento que formaliza o início da ação fiscal (Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF; Termo de Início de Fiscalização - TIF; Termo de Intimação - TI; Notificação - NT, outros);

* Na coluna "Resultado da ação fiscal" deverá ser consultada a Tabela Auxiliar:

- 1 - Cancelada;
- 2 - Lavratura de Auto de Infração;
- 3 - Lavratura de Nota ou Notificação de Lançamento;
- 4 - Lavratura de Auto de Infração e Nota ou Notificação de Lançamento;
- 5 - Não identificação de irregularidades - Nada Consta;
- 6 - Outras situações não elencadas anteriormente e explicitar individualmente tais situações, em Notas Explicativas;

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

Anexo 3 – Demonstrativo da Arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Anual/2020

CF art. 156, III; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; LC nº 116 de 31/07/2003; LC nº 157 de 29/12/2016; Lei nº 8.429 de 02/06/1992, art. 10-A; LC nº 123, de 14/12/2006; Decreto-Lei nº 406 de 31/12/1968;

29/04/2021

Nr.	G1 - DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	ISSQN Arrecadado (R\$)
1	Valores constituídos (lançamentos) de ISSQN no exercício (I)	2.196.709,76
2	Valor arrecadado do ISSQN (II)	820.116,98
3	Valor dos lançamentos dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (III)	2.185.616,85
4	Valor arrecadado dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (IV)	810.653,72
5	Participação dos 25% maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN (V) = (III/I * 100)	99,50

Nota Explicativa

Nota:

- * Valores constituídos (lançamentos) de ISSQN no exercício (I): informar os valores constituídos de lançamento do ISSQN no exercício;
- * Valor arrecadado do ISSQN (II): informar o valor arrecadado do ISSQN no exercício;
- * Valor dos lançamentos dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (III): informar o valor de lançamento dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes do ISSQN e/ou responsáveis (tomadores de serviços) no exercício, não considerando valores de juros e multa de mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal);
- * Valor arrecadado dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (IV): informar o valor arrecadado dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN no exercício, não considerando valores de juros e multa de mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal);
- * Participação dos 25% maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN (V) = (III/I * 100): informar % de participação dos 25% maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN.

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO
Anexo 4 – Cadastro Imobiliário do Município
Anual/2020

CF art. 156, I; CTN, Lei nº 5.172, de 25/10/1966, aa. 32 a 34; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11;

29/04/2021

Nr.	G1 - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TRIBUTADO DO IPTU
1	Imóveis que sofrem incidência do IPTU	7243	1.167.493,16
2	Imóveis isentos do pagamento do IPTU	170	0,00
3	Imóveis imunes ao pagamento do IPTU	0	0,00
4	Total de Imóveis	7413	1.167.493,16

Nota Explicativa

Nota:

* Informar o quantitativo e valor estimado de lançamento (R\$) de IPTU dos imóveis existentes no Cadastrado Imobiliário da Prefeitura no último dia do exercício, segregando aqueles que sofrem a incidência normal, os isentos e os imunes de IPTU.

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

Anexo 5 – Demonstrativo da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
Anual/2020

CF art. 156, I; CTN, Lei nº 5.172, de 25/10/1966, aa. 32 a 34; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11;

29/04/2021

Nr.	G1 - ARRECAÇÃO DOS 100 MAIORES CONTRIBUINTES DO IPTU	Valor
1	Valor dos lançamentos do IPTU no Exercício (I)	1.193.644,43
2	Valor arrecadado do IPTU no Exercício (II)	465.714,74
3	Valor dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício (III)	62.240,01
4	Valor arrecadado do IPTU, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (inscrição imobiliária) (IV)	26.149,15
5	Valor estimado do imposto incidente nos imóveis isentos (total ou parcialmente) (V)	70.806,52

Nr.	G2 - DEMAIS INFORMAÇÕES	Percentual
6	Inadimplência dos 100 (cem) maiores lançamentos (VI) = $((III - IV) / III) * 100$	57,99
7	Participação dos 100 (cem) maiores contribuintes no total de lançamentos do IPTU (VII) = $((III / I) * 100)$	5,21
8	Percentual máximo de desconto concedido por antecipação de pagamento de IPTU	5,00

Nota Explicativa

Nota:

* Valor dos lançamentos do IPTU no Exercício (I): informar o valor total dos lançamentos tributários de IPTU no exercício, desconsiderando eventuais descontos por antecipação de pagamento;

* Valor arrecadado do IPTU no Exercício (II): informar o valor arrecadado de IPTU no exercício, desconsiderando eventuais descontos por antecipação de pagamento;

* Valor dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício (III): informar o valor dos 100 maiores lançamentos tributários de IPTU no exercício, não incluindo valores de juros e mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal);

* Valor arrecadado do IPTU, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (inscrição imobiliária) (IV): informar o valor arrecadado dos 100 maiores lançamentos de IPTU no exercício, não incluindo valores de juros e mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal).

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELOAnexo 6 – Demonstrativo da Arrecadação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI
Anual/2020

CF art. 156, II; CTN, Lei nº 5.172, de 25/10/1966, aa. 35 a 42; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11:

29/04/2021

Nr.	G1 - TIPO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Compra e venda	282	812.110,78
2	Transferência onerosa de direitos reais sobre imóveis	0	0,00
3	Dação em Pagamento	1	7.612,54
4	Permuta	0	0,00
5	Arrematação ou adjudicação em leilão, hasta pública ou praça	0	0,00
6	Torna ou reposições	0	0,00
7	Cessão de direito sobre imóveis	0	0,00
8	Outros	12	57.579,45
9	Total	295	877.302,77

Nota Explicativa

Nota:

* Informar quantidade e valor arrecadado por tipo de negócio jurídico celebrado pelo contribuinte, enquadrados como fatos geradores do ITBI: Compra e Venda; Transferência Onerosa de Direitos Reais sobre imóveis; Dação em Pagamento; Permuta; Arrematação ou Adjudicação em Leilão, Hasta Pública ou Praça; Torna ou Reposições; Cessão de Direito sobre Imóveis e Outros.

PREFEITURA MUNICIPAL
 MODELO

Anexo 7 – Relação dos Autos de Infração e/ou Notas ou Notificação de Lançamentos lavrados no Exercício
 Anual/2020

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11;

29/04/2021

Nr.	Órgão atuante	Nº do auto de infração/nota ou notificação de lançamento	Data da lavratura	Nº da inscrição municipal do contribuinte	CNPJ/CPF do contribuinte	Valor (R\$)	Fundamentação legal	Tributos(s) envolvido(s)	Fiscal Responsável	Situação em 31/12/2020
1	PREFEITURA	0	01/01/1900	1	03903176000141	0.00	NC	NC	NC	NC

Nota Explicativa

Sem Dados

Nota:

- * Órgão atuante: informar o Órgão responsável pela lavratura do Auto de Infração, como por exemplo: Secretaria de Fazenda, Secretaria de Receita, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, Divisão de Fiscalização Tributária;
- * Nº do auto de infração: informar o nº do documento do auto de infração;
- * Valor (R\$): informar o valor bruto em Reais na data da lavratura do Auto de Infração, desconsiderando eventuais descontos concedidos por antecipação de pagamento;
- * Fundamentação legal: informar o(s) dispositivo(s) legal(is) em que se fundamenta(m) o Auto de Infração;
- * Situação em 31/12/2020: informar a situação em que se encontra o Auto de Infração no último dia do exercício de referência:
- PG - Pago;
- PR - Em parcelamento regular;
- PA - Em parcelamento atrasado;
- CA - Em Contestação Administrativa;
- EJ - Em Execução Judicial;
- CC - Cancelado;
- DA - Inscrito em Dívida Ativa;
- NPG - Não pago e não inscrito em Dívida Ativa.

Observação: A situação "PR - Em parcelamento regular" significa que no último dia do exercício de referência o processo de parcelamento encontrava-se sem atraso no recolhimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

Anexo 8 – Demonstrativo da Dívida Ativa
Anual/2020

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11;

29/04/2021

Nr.	G1 - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTOS	Valor total Inscrito em Dívida Ativa até 31/12/2020	Valores arrecadados administrativamente até 31/12/2020	Quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício	Valor total dos créditos ajuizados até 31/12/2020	Valores arrecadados no exercício decorrentes de ações fiscais até 31/12/2020	Valores prescritos até 31/12/2020
1	IPTU	699.500,84	422.763,72	0	0,00	56.438,20	9.570,43
2	ISSQN	75.672,81	6.638,80	0	0,00	1.026,87	0,00
3	ITBI	240,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	140.405,08	110.557,58	0	0,00	8.474,12	385,20
5	Contribuições de Melhoria	0,00	3.329,54	0	0,00	0,00	5.360,00
6	COSIP	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
7	Créditos não tributários	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
8	Total	915.819,43	543.289,64	0	0,00	65.939,19	15.315,63

Nota Explicativa

Nota:

- * Valor total inscrito em Dívida Ativa: os valores registrados neste Demonstrativo referem-se exclusivamente aos créditos inscritos em Dívida Ativa, não considerando valores de juros e mora, quando calculados ou pagos em conjunto com o tributo (ou seja, apenas o valor do principal);
- * Valores arrecadados administrativamente: informar o somatório dos valores arrecadados administrativamente até 31 de dezembro do exercício;
- * Quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício: informar a quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício. Ações em que a Fazenda Pública aciona o Poder Judiciário, com o ajuizamento de uma ação de execução fiscal, para requerer de contribuintes inadimplentes os créditos que lhe são devidos;
- * Valor total dos créditos ajuizados: informar os valores calculados decorrentes das execuções fiscais ajuizadas até 31 de dezembro do exercício;
- * Valores arrecadados no exercício decorrentes de ações fiscais: informar o total recuperado no exercício, inclusive parcelamentos em fase de execução fiscal;
- * Valores prescritos: informar os valores prescritos até 31 de dezembro do exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

Anexo 9 – Demonstrativo dos Benefícios Tributários
Anual/2020

CF art. 165, § 6º; LC nº 101 de 04/05/2000, aa. 11 e 14; CTN, Lei nº 5.172, de 25/10/1966, aa. 172, 175, II, e 179.

29/04/2021

Nr.	Nome ou Razão Social do Beneficiado	CPF/CNPJ do Beneficiado	Tributo envolvido no Incentivo	Tipo de benefício tributário	Fundamentação Legal	Valor do Benefício	Prazo de fruição
1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/MS	01560929000138	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	132,66	-2999-12-31
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.	01651099000154	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	582,07	-2999-12-31
3	IGREJA EVANGELICA A PALAVRA DE CRISTO NO BRASIL	01780360000116	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	373,92	-2999-12-31
4	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02585924000122	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	1.867,42	-2999-12-31
5	ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO	02585924016711	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	788,60	-2999-12-31
6	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE DEODAPOLIS - MS	02876961000190	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	694,33	-2999-12-31
7	MS SEJUSP SF JOSE GUILHERME URNAU	03015475000140	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	454,91	-2999-12-31
8	MITRA DIOCESANA DE DOURADOS-MS.	03063856002300	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	3.943,83	-2999-12-31
9	SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DEODAP-MS.	03151451000118	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	203,64	-2999-12-31
10	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DEUS MATO GROSSO.	03266947000137	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	522,52	-2999-12-31
11	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO DE BELEM	03370988000179	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	756,58	-2999-12-31
12	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL DEUS E A VERDADE	03401973000120	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	140,19	-2999-12-31
13	CAMPO GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS	03514130000130	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	416,73	-2999-12-31
14	IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL.	03785540000116	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	287,89	-2999-12-31
15	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL.	03785540000388	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	563,68	-2999-12-31
16	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE DOURADOS.	03793478000104	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	170,40	-2999-12-31
17	IGREJA BATISTA EM DEODAPOLIS	03899630000138	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	697,04	-2999-12-31
18	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM LAGOA BONITA	03902939000130	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	471,05	-2999-12-31
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	03903176000141	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	13.692,36	-2999-12-31
20	TJ/MS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MS.	03979663000198	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	574,70	-2999-12-31
21	EMPRESA DE SANEAMENTO DO MS S.A. SANESUL	03982931000120	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	770,53	-2999-12-31
22	IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS	04495555000102	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	318,90	-2999-12-31
23	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA EPP	05249919000137	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	156,40	-2999-12-31
24	UNIÃO CENTRO OESTE BRAS. DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	071211350002360	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	808,55	-2999-12-31
25	JOSE AFONSO BRIGATO.	10737642149	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	147,89	-2999-12-31
26	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PORTO VILMA - AAPV	13682780000149	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	274,54	-2999-12-31
27	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED.-.	15412257000128	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	732,38	-2999-12-31
28	IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	15554777000175	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	487,42	-2999-12-31
29	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	15555295000130	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	877,77	-2999-12-31
30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	15821785000130	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	265,93	-2999-12-31
31	AGAPITO FIRMINO.	17121000172	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	128,08	-2999-12-31
32	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO APASCENTAR - MS	19172855000128	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	155,56	-2999-12-31
33	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRESIDENTE CASTELO.	24643926000163	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	250,10	-2999-12-31
34	JOSE ANTONIO DOS SANTOS.	27649660915	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	136,82	-2999-12-31
35	CRISTIANO PIRES DE CARVALHO.	39022498115	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	149,28	-2999-12-31
36	IGREJA DE CRISTO JESUS	43421668000115	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	325,92	-2999-12-31
37	APARECIDA NETTO BRASILINO.	47569646134	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	124,61	-2999-12-31
38	IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO	49494289006415	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	299,72	-2999-12-31
39	LILIAN JORGE	49703749100	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	155,26	-2999-12-31
40	NAIR MARIA DA GLORIA	52911500172	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	114,20	-2999-12-31
41	NEUZA EUGENIA DA SILVA.	54269822104	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	139,06	-2999-12-31
42	IGREJA APOSTOLICA (A HORA MILAGROSA.	62771134000163	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	170,88	-2999-12-31
43	IGREJA DO EVANGELIHO QUADRANGULAR.	62955505281824	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	210,34	-2999-12-31
44	GERALDINA GENUEL DA SILVA	63976307149	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	197,85	-2999-12-31
45	IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA SO O SENHOR E DEUS	76936350000126	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	343,39	-2999-12-31
46	NEIDE EUGENIA DA SILVA.	77371291115	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	192,42	-2999-12-31
47	FRANCISCA DE OLIVEIRA SERGIO.	78334284187	IPTU	ISENÇÃO	002/2014	134,90	-2999-12-31

Nota Explicativa

Nota:

* Tributo envolvido no incentivo: informar se o benefício concedido se trata de IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria ou COSIP.

* Tipo de benefício tributário: informar o benefício tributário concedido, como por exemplo: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção, concessão de caráter não geral, alteração da alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, outros benefícios tributários.

* Fundamentação legal: informar o dispositivo legal em que se fundamenta o benefício tributário que esteja em vigor no dia 31 de dezembro do exercício de referência, mesmo que concedido em exercícios anteriores.

* Valor do benefício: informar o valor estimado da concessão do benefício, em conformidade com os requisitos indicados no caput e alíneas do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

* Prazo de fruição: informar a data início e o prazo limite que será dado o benefício.

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO
Anexo 11 – Relação dos Fiscais de Tributos
Anual/2020

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11;

29/04/2021

Nr.	Nome	CPF	Ato de Nomeação	Data da Nomeação	Nome do Cargo	Tipo do Cargo (Efetivo) ou (Comissionado)	Lotação	Área de atuação
1	IRANY CELINA BENITZ DE MOURA.	27265234120	S/D	09/07/1991	FISCAL DE TRIBUTOS	S/D	SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TRIBUTOS

Nota Explicativa

Nota:
* Tipo de cargo:
•E - Efetivo;
•C - Comissionado.